



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 25/2019 - LEI No. 311/2018

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 15.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

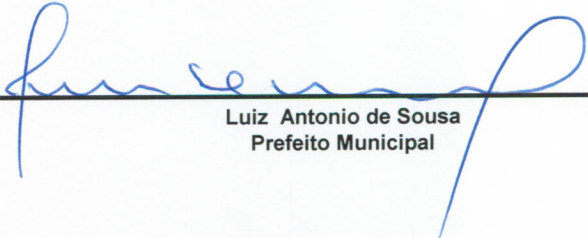
02.10.02.10.301.0026.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00405	15.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		15.000,00
		<hr/>
		15.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.16.482.0014.2046	APOIO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00197	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
		<hr/>
		15.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 15 de Janeiro de 2019



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal